

**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO FCR N.º 029 DE 2022
APROVA O PLANO DE ACESSIBILIDADE**



**PORTO VELHO/RO
2022**



RESOLUÇÃO Nº 029 DE 2023 - CONSAD
RESOLUÇÃO QUE APROVA O PLANO DE ACESSIBILIDADE

Aprova o Plano de Garantia de Acessibilidade da Faculdade Católica de Rondônia, revogando as disposições em contrário.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Garantia de Acessibilidade da Faculdade Católica de Rondônia, nos termos do documento em anexo à presente resolução.

Art. 2º A organização administrativa para o cumprimento do plano deve ser empreendida conjuntamente pelo Núcleo de Apoio ao Discente e ao Docente (NADD).

Parágrafo Único. Eventuais adequações orçamentárias ou contratação de pessoal deve ter proposta encaminhada pela direção administrativa ao CONSAD para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, estabelecendo-se o prazo de 12 (doze) meses para o cumprimento integral dos termos do manual.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2022

Reitora
Presidente CONSAD